

PORTARIA N.º 0607, de 13 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **SAULO VASCONCELOS ROCHA**, cadastro n.º 72508455, lotado no Departamento de Saúde II, Campus Universitário de Jequié, para fruição no período de 18/06/2019 a 22/06/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR